



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 32/2019

Unidade: Reitoria

Publicado em 26 de Abril de 2019

Portarias n.º 611 a n.º 734



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2019	5
PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2019	14
PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2019	26
PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2019	28
PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2019	28
PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2019	43
PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2019	52
PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2019	53
PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2019	54
PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2019	55
PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2019	58



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 611/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, sem ônus, no período de 2 a 5/4/2019, em virtude do afastamento da titular DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, que participará da 1.ª Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Dirigentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Forpog, em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 612/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Políticas Inclusivas do IFRR, a ser composto pelos servidores abaixo relacionados:

I. Membros titulares

- ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS - CNP
- DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA - PROPESQ
- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA - CBVZO
- FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA - CAM
- LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR - PRODIN
- MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA - CAB
- NADSON CASTRO DOS REIS - PROEX
- SILVINA FARIA DOS SANTOS - CBV
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO - PROEN



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

II. Membros suplentes

- EVELINE DE PAULA MENDES - PROEX
- FABIANA LETICIA SBARAINI - PROPESQ
- JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS - CAB
- LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO - CBV
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS - CBVZO
- MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO - PRODIN
- RAFAEL REGIS AQUINO MACIEL - CAM
- SAMMYA FARIA ADONA LEITE - PROEN
- ZENAIDE BATISTA DA SILVA - CNP

Art. 2.º O mandato dos membros do comitê será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3.º Revogar a Portaria n.º 1370/GR, de 4/8/2016.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 613/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão, no período de 2 a 5/4/2019, para participar da XXII Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEXT, em Brasília/DF.

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitora de Extensão, sem ônus, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 614/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ana Catarina Ferreira Lima	Técnico em Contabilidade	D202	D203	23/9/2017 a 23/3/2019	23/3/2019	23231.000145.2019-19

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 615/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ana Catarina Ferreira Lima	Técnico em Contabilidade	23/3/2018 a 23/3/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 616/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Ana Catarina Ferreira Lima	D203	D303	25/9/2017 a 25/3/2019	25/3/2019	23231.000147.2019-08	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 617/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado Bonfim*:

Servidor	Cargo	Conceito
Ana Catarina Ferreira Lima	Técnica em Contabilidade	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada, a partir de 24/3/2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 618/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO N.º 156/2019/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor Alexsandro Soares de Paula, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1240878, da função de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Agronomia, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor Carlos Henrique Lima de Matos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2121039, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Agronomia, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 619/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Valdir de Oliveira Magalhães, Andressa dos Santos Pereira, Ana Kelle Neves Mesquita e Sidarta Gautama de Almeida, nos dias 26 e 27 de março de 2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizar a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus*, bem como fazer o levantamento de informações para o remanescente da obra do muro do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 620/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Italo Harry Cunha Chitlal e Núbia Marinho Soares, no dia 21/03/2019, com destino ao município do Amajari-RR, para fiscalizar a obra de construção do alojamento do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 621/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Núbia Marinho Soares, Italo Harry Cunha Chitlal e Sidarta Gautama de Almeida, no dia 28/03/2019, com destino ao município de Amajari-RR, para fiscalizar a construção de alojamento e monitoramento do sistema de micro-geração fotovoltaico no *Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 622/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gildo Ferreira da Silva	Assistente de Aluno	C101	C102	1/9/2017 a 1/3/2019	1/3/2019	23230.000039.2019-37
Jéssica Elen Costa Alexandre Martins	Técnico de Laboratório	D101	D102	21/7/2017 a 21/1/2019	21/1/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 623/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Daiane de Sá Cruz	Assistente de Aluno	C303	C304	14/8/2017 a 14/2/2019	14/2/2019	23230.000041.2019-14

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 624/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Thyago de Melo Tosin	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	10/10/2017 a 10/4/2019	10/4/2019	23231.000195.2019-98

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 625/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ROGIS MAURO BARROS FEITOSA, Matrícula no SIAPE n.º 2057172, Auxiliar em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 19/4 a 17/7/2019, referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000360.2019-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 626/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Designar a servidora SANDRA GRÜTZMACHER para responder pela Reitoria, sem ônus, no período de 8 a 11 de abril de 2019, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 94.ª Reunião Ordinária do CONIF, em Maceió-AL.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 627/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor RICARDO DA SILVA FERREIRA, Matrícula no SIAPE n.º 2325506, para realizar a fiscalização dos serviços objeto do Empenho 2019NE800030, referente à contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Engenharia de Manutenção em Poços Semi-Artesianos com Reposição de Peças do CBV, conforme consta no Processo n.º23229.000304.2019-16.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 628/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Antônio Teixeira Linhares Filho	C304	C404	22/4/2017 a 22/10/2018	11/3/2019	23230.000035.2019-59	-
Daiane de Sá Cruz	C304	C404	14/8/2017 a 14/2/2019	15/2/2019	23230.000010.2019-55	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 629/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Jéssica Elen Costa Alexandre Martins	D102	D202	21/7/2017 a 21/1/2019	22/1/2019	23230.000002.2019-17	30h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 630/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor NILTON MICHYLLES JÚNIOR, matrícula no SIAPE n.º 1765110, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído a Especialização em Direito Administrativo – 500h, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23229.000397.2019-89, a contar de 27 de março de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 631/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2202308, passando de 40 (trinta) horas semanais para 30 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o processo n.º 23482.000030.2019-64.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 632/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 547/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 27 de março de 2019, que trata da aposentadoria voluntária da servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 711642, Classe “A”, Nível “V”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 10% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio), e em conformidade com o processo n.º 23229.000310.2019-73.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula no SIAPE n.º 711642, Classe “A”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 10% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio), e em conformidade com o processo n.º 23229.000310.2019-73, a contar de 1.º/4/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 633/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 575/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 1.º de abril de 2019, que trata da Progressão por Capacitação da servidora Andressa dos Santos Pereira, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Andressa dos Santos Pereira	E203	E303	14/9/2017 a 14/3/2019	20/3/2019	23231.000184.2019-16	150h

Leia-se:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Andressa dos Santos Pereira	E203	E303	14/9/2017 a 14/3/2019	20/3/2019	23231.000184.2019-16	120h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 634/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2090/GR, de 17 de novembro de 2018, que trata da Concessão de RSC III ao servidor João Franciman Rodrigues Cruz, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

O valor corresponde à:

Classe D “III”, Nível “4” a contar de 1/3/2013 a 30/6/2014

Leia-se:

O valor corresponde à:

Classe D “III”, Nível “4” a contar de 1/11/2013 a 30/6/2014

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 635/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Processo de Solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo n.º 23229.000246.2019-21, em nome da Professora Doutora CIDEIA SALAZAR PEREIRA a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno Titular:

- MARISTELA BORTOLON DE MATOS – SIAPE 9.705.817 – Instituto Federal de Roraima – Presidente

Avaliadores Externos:

Titulares:

- CYNTHIA MARIA FELÍCIO – SIAPE 1.314.964 – Instituto Federal Goiano

- JEDSON MACHADO XIMENES – SIAPE 1.419.761 – Instituto Federal da Paraíba

- WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO – SIAPE 1.791.796 – Instituto Federal de Goiás

Suplente:

- GILCEAN SILVA ALVES – SIAPE 1.221.078 – Instituto Federal da Paraíba

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 636/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor Pedro Paulo Almeida Martins, matrícula no SIAPE n.º 1029559, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, remoção por motivo de saúde, do Instituto Federal de Roraima para o Instituto Federal de Rondônia, com lotação em uma das unidades de Porto Velho/RO, em cumprimento a decisão judicial, conforme o Parecer de Força Executória n.º 00043/2019/CGM VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, e tendo em vista o processo administrativo n.º 23231.000396.2017-23 e o processo judicial n.º 1000678-13.2018.4.01.4200.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 637/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ALINE LIMA SOARES DA COSTA, Matrícula no SIAPE n.º 2108719, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante, no período de 18/03 a 15/07/2019, e prorrogação da licença, no período de 16/07 a 13/09/2019, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 638/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora MARTA SABRINA MOTA, ocupante do cargo de Administradora, matrícula no SIAPE n.º 2108772, remoção no interesse da Administração, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com o processo n.º 23482.000193.2018-66.

Parágrafo único: A remoção se dará por intermédio da permuta de códigos de vaga entre o *Campus* Novo Paraíso e o *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 639/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Natália Bueno Lima	Enfermeiro	18/3/2017 a 18/3/2018	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 640/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Roselis Bastos da Silva	Pedagoga	14/7/2017 a 14/1/2019	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 641/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 236/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13 de fevereiro de 2019, que concede Licença Prêmio ao servidor SIVALDO SOUZA SILVA, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

no período de 01/03/2019 a 29/05/2019

Leia-se:

no período de 01/02/2019 a 01/05/2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 642/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a Licença para tratar de interesses particulares ao servidor FÁBIO MATIAS HONORIO FELICIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE N.º 1889232, pelo período de um ano a contar de 1.º/4/2019, em conformidade com o Processo n.º 23229.000397.2017-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 643/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a Licença para tratar de interesses particulares da servidora GILMARA JANE AMORIM DE MORAES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE N.º 1794733, pelo período de um ano a contar de 1.º/4/2019, em conformidade com o Processo n.º 23229.000780.2015-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 644/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício 139/2019/DG/CAM/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora Bruna Dionísio Castelo Branco, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula no SIAPE n.º 1854377, da função de Coordenadora de Comunicação Social, FG-02, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 645/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do edital do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Sandra Grutzmacher - PROEN
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas - PROEN
- Evemilia Sousa - *Campus* Avançado Bonfim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Ananias Noronha Filho - *Campus* Boa Vista
 - Isaac Sutil da Silva - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
 - Marconi Bomfim de Santana - *Campus* Novo Paraíso
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 646/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Allan Johnny Matos de Mesquita, Eveline de Paula Mendes, Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho e Wilson Alves da Silva Filho nos dias 04 a 05/04/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para participarem de reunião com os servidores do *Campus* Avançado Bonfim com intuito de divulgarem e sanarem dúvidas acerca das ações de Extensão e também levar aos discentes a Oficina de Empreendedorismo e Inovação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 647/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no dia 04/04/2019, com destino ao município de Caracaraí - RR, para fiscalizar o funcionamento e garantia do sistema de geração fotovoltaica, bem como realizar a vistoria técnica para levantamento dos dados para elaboração do projeto arquitetônico e SPDA do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 648/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO N.º 181/2019/GAB/IFRR/CNP, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora MARTA SABRINA MOTA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2108772, da função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinada ao Departamento de Planejamento e Administração do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar a servidora ORITHA ANDREA MORAES CARDOSO DE SOUZA, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, Matrícula SIAPE n.º 3067359, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento, FG-04, subordinada ao Departamento de Planejamento e Administração do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 649/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores NÚBIA MARINHO SOARES e ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL, no dia 05/04/2019, com destino ao município de Amajari - RR, para realizar a fiscalização da construção do alojamento no *Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 650/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidores Valdir de Oliveira Magalhães, Andressa dos Santos Pereira, Rodrigo da Silva Santos e Sidarta Gautama de Almeida no dia 03/04/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizar a fiscalização da reforma e ampliação, bem como o levantamento de informações para o remanescente da obra do muro no *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 651/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Central responsável pela Semana de Empreendedorismo e Inovação 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

WILSON ALVES DA SILVA FILHO
ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
ELISVANIR RONALDO SIMÕES
JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS
MARIANA LIMA DA SILVA
RAFAEL PEREIRA BARROS
REBECA LOPES SILVA
SANDRA GRUTZMACHER
VINICIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 652/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO, no dia 8/4/2019, para conduzir assembleia de escolha dos representantes da comunidade interna (docentes/TAE e discentes) e dos egressos do IFRR no *Campus* Amajari para integrem o Conselho Superior no biênio 2019-2021, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 653/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do Edital 005/2019 - Residência Pedagógica/PROEN/IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Nilra Jane Filgueira Bezerra - CBV

- Adnelson Jati Batista - CBV

- Cintiará Souza Maia - CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 654/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019

Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, conforme especificação abaixo:

- No dia 11 de março de 2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizar o levantamento dos serviços remanescentes do muro do *Campus* Avançado Bonfim.

- No dia 14/03/2019, com destino ao município de Caracaraí-RR, para fazer o levantamento de dados do local designado para os profissionais terceirizados e verificar o remanescente da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 655/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor ANTONIO CESAR BARRETO LIMA, da comissão responsável pela condução do processo seletivo simplificado para provimento de vagas destinadas à Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do IFRR, constituída pela Portaria n.º 478/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 19/03/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 656/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento parcial para estudo no país da servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE n.º 1068299, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela abaixo, para cursar Mestrado Profissional em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos, a ser realizado na Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000187.2019-41.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

ABRIL/2019	
DIAS	HORÁRIO
8/4	8h às 12h e 14h às 18h
9 /4 a 12/4	14h às 18h
15/4	8h às 12h e 14h às 18h
22/4	8h às 12h e 14h às 18h
23/4 a 26/4	14h às 18h
29/4	8h às 12h e 14h às 18h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 657/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula no Siape n.º 7709711, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 6/12/2018, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23229.000255.2019-11.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “IV”, Nível “4”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 658/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23482.000042.2019-99:

CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 18/3/2019, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 659/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23482.000044.2019-88:

EDUARDO LEPLETIER DA SILVA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 14/3/2019, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 660/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Marcela André dos Santos	Auxiliar em Administração	C202	C203	28/9/2017 a 28/3/2019	28/3/2019	23254.000040.2019-93

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 661/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eliezer Nunes Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	3/7/2017 a 3/1/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 662/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado Bonfim:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Renato Fonseca de Assis Cunha	Bibliotecário-Documentalista	5/4/2018 a 5/4/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 663/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

Servidor	Cargo	Conceito
Bernard José Pereira Alves	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 29/3/2019, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 664/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Técnicas Administrativas em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus*Boa Vista:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Leda Nara Guimarães Campos	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	14/3/2018 a 14/3/2019	Excelente
Natália Bueno Lima	Enfermeiro	18/3/2018 a 18/3/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 665/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Marcela André dos Santos	C203	C303	28/9/2017 a 28/3/2019	29/3/2019	23254.000035.2019-81	130h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 666/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Leda Nara Guimarães Campos	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada, a partir de 15/3/2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 667/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Natália Bueno Lima	Enfermeiro	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada, a partir de 19/3/2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 668/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Maria de Fátima Faccio de Assis

Processo n.º 23231.000206.2019-30

Classe D “IV” Nível “3”, para Classe D “IV” Nível “4”, a partir de 1/8/2017, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 669/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ALDENOR ARAÚJO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000016.2019-54.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “IV”, Nível “4”, por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Educação Agrícola, área de concentração: Educação Agrícola e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com especialização para graduado com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 14/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 670/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019

Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, Matrícula no Siape n.º 2177222, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, com efeitos financeiros a contar de 14/11/2018, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23230.000229.2018-73.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “II”, Nível “1”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 671/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, matrícula no SIAPE n.º 3004515, Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído a Especialização em Educação Profissional e Tecnológica – 562h, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23230.000051.2019-41, a contar de 28/3/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 672/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Eliezer Nunes Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E408	E409	3/7/2017 a 3/1/2019	3/1/2019	23230.000050.2019-05

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 673/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Altemailson Mota da Silva	Assistente em Administração	D202	D203	14/9/2017 a 14/3/2019	14/3/2019	23230.000044.2019-40
Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Enfermeiro	E202	E203	18/9/2017 a 18/3/2019	18/3/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 674/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Gildo Ferreira da Silva	C102	C202	1/9/2017 a 1/3/2019	26/3/2019	23230.000045.2019-94	60h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 675/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela análise da viabilidade de utilização do SUAP ou do Q-Acadêmico para efetuar os registros acadêmicos/escolares nas unidades do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, designada por meio da Portaria n.º 1678/GR, de 28/09/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 676/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Tornar sem efeito o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, autorizado por meio da Portaria n.º 412/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13 de março de 2019, que solicita o afastamento de servidores para se deslocarem ao município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 677/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, e:

Considerando que a servidora ENILZA ROSAS DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 709972, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23229.000342.2019-79, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOSÉ DE SOUZA GOMES JÚNIOR, Matrícula no Siape n.º 3000864, do Instituto Federal do Piauí, LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA, Matrícula no Siape n.º 2273297, do Instituto Federal do Pará, e MICHEL GRUNSPAN, Matrícula no Siape n.º 1347625, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 22 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 678/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 409/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13 de março de 2019, que autoriza o afastamento da servidora Ana Kelle Neves Mesquita para se deslocar ao município do Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 679/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Bernard José Pereira Alves	28/3/2018 a 28/3/2019	9,89

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 680/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para ministrar oficina sobre planejamento referente à elaboração do relatório do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2019, conforme programação:

- Moacir Jose Rossetti Junior e Leticia de Oliveira Lima Vilar, no dia 03/04/2019, com destino ao município de Caracaraí-RR, para a realização da oficina no *Campus* Novo Paraíso.

- Moacir Jose Rossetti Junior e Leticia de Oliveira Lima Vilar, no dia **04/04/2019**, com destino ao município de Amajari-RR, para a realização da oficina no *Campus* Amajari.

- Moacir Jose Rossetti Junior, Diogo Saul Silva Santos e Jorgehanny Barroso Tocantins, no dia 08/04/2019, para a realização da oficina no *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 681/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito o afastamento dos servidores Italo Harry Cunha Chitlal e Andressa dos Santos Pereira, autorizado por meio da Portaria n.º 411/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, para se deslocarem ao município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 682/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 663/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, que homologa o estágio probatório do servidor Bernard José Pereira Alves.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria .

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 683/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Bernard José Pereira Alves	Professor EBTT	Aprovado

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 29/3/2019, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 684/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Nayara Paula Rodrigues de Freitas para responder pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 22 a 26/04/2019, em virtude do afastamento da titular, Maricélia Carvalho Moreira Leite, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 685/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 594/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 01/04/2019, que dispensava a servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA e designava a servidora ZILDA PRADO MATOS, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

[...]

Art. 1.º [...] "função de Coordenadora de Turno - COTUR, FG-04"

[...]

Art. 2.º [...] "função de Coordenadora de Turno - COTUR, FG-04"

[...]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leia-se:

[...]

Art. 1.º [...] "função de Coordenadora de Espaços e Multimeios, FG-02"

[...]

Art. 2.º [...] "função de Coordenadora de Espaços e Multimeios, FG-02"

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 686/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 647/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, que autoriza o afastamento dos servidores SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES para o *Campus* Novo Paraíso, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no dia 04/04/2019, com destino ao município de Caracará - RR, para fiscalizar o funcionamento e garantia do sistema de geração fotovoltaica, bem como realizar a vistoria técnica para levantamento dos dados para elaboração do projeto arquitetônico e SPDA do *Campus* Novo Paraíso.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, nos dias 04 e 05/04/2019, com destino ao município de Caracará - RR, para fiscalizar o funcionamento e garantia do sistema de geração fotovoltaica, bem como realizar a vistoria técnica para levantamento dos dados para elaboração do projeto arquitetônico e SPDA do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 687/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Núbia Marinho Soares, Italo Harry Cunha Chitlal e Sidarta Gautama de Almeida, no dia 11/04/2019, com destino ao município de Amajari-RR, para fiscalizar a construção do alojamento e monitoramento do sistema de micro-geração fotovoltaico no *Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 688/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Valdir de Oliveira Magalhães e Sidarta Gautama de Almeida, no dia 12/04/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizar a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 689/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor IGOR SALES GOMES DE LIMA, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula no SIAPE N.º 2231518, Licença paternidade no período de 02 a 06/04/2019, e prorrogação no período de 07 a 21/04/2019, com base no Art. 2º do Decreto nº. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 690/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor IGOR SALES GOMES DE LIMA, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula no SIAPE N.º 2231518, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 03/04/2019

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 691/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 305/GR, de 21 de fevereiro de 2019, que trata da remoção da servidora Mônica Maria Alonso Marques, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora MÔNICA MARIA ALONSO MARQUES, Matrícula no SIAPE n.º 2311585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.016.774/2019, a contar de 6/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora MÔNICA MARIA ALONSO MARQUES, Matrícula no SIAPE n.º 2311585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 6/2/2019, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.016.774/2019.

Art. 2.º A remoção provisória deverá ser reavaliada anualmente pela junta médica, considerando a possibilidade de evolução do quadro de saúde da dependente da servidora em questão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 692/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA para responder pela Coordenação de Orçamento, com ônus, no período de 10 a 25.04.2019, em virtude do afastamento do titular, DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para participação em curso de capacitação, no período de 10 a 14 de abril, e férias no período de 15 a 25/4/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 693/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Marcela André dos Santos	Auxiliar em Administração	28/3/2018 a 28/3/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 694/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Conceito
Marcela André dos Santos	Auxiliar em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada, a partir de 29/3/2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 695/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Marcelo Mesquita da Silva

Processo n.º 23231.000215.2019-21

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 1.º/10/2017, permanecendo como graduado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 696/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Pollyanna Dantas de Lima

Processo n.º 23231.000210.2019-06

Classe D “IV” Nível “2”, para Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 31/1/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 697/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000418.2019-66:

BERNARD JOSÉ PEREIRA ALVES, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir de 28/3/2019, permanecendo como graduado com doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 698/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito o art. 2.º da Portaria n.º 656/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, que autoriza o afastamento parcial para estudo no país da servidora Andressa dos Santos Pereira.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria .

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 699/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela organização do evento de capacitação para os membros da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ADRIANA	SILVA	MOTA
-ELIOENAI	CARNEIRO	DA FONSECA
-ROOSEVELT	DUARTE	JUNIOR
- TATIANA PEREIRA SODRÉ		
- WILMA MORAES		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 700/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi , no dia 16/04/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizar o III



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Encontro Presencial do Curso "Elaboração de Salas Virtuais no Ambiente Moodle", no *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 701/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela reformulação da Regulamentação n.º 246/16, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Nadson Castro dos Reis
- Ana Claudia de Oliveira Lopes
- Marcele Marília Costa de Brito
- Sandra Grutzmacher
- Jefison da Silva Almeida

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIA 702/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 626/2019- GAB/REITORIA/IFRR, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelo processo seletivo simplificado destinado ao provimento de vaga e formação de cadastro de reserva de bolsista que atuará na Equipe Multidisciplinar que compõe a Diretoria de Políticas de Educação a Distância/IFRR na função de Professor Formador - Pedagogo, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Maria Betânia Gomes Grisi
- Antonio César Barreto Lima
- Fábio Rodrigues dos Santos
- Mário Roberto de Lima Barbosa
- Jefison da Silva Almeida



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 703/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar dos Jogos *Intercampi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, Edição 2019, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA
- ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 704/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício n.º 191/2019/GAB/CNP/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor JULIANO MAGALHÃES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2336447, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 29 de março de 2018, considerando a sua redistribuição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 705/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação (Gestão Pública), Matrícula no SIAPE n.º 3058935, da função de Coordenador de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Bonfim, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado Bonfim, a contar de 9 de abril de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 706/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, lotados na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	Gestor Público	13/5/2018 a 13/5/2019	Excelente
Rafael Brandão Rubim	Gestor Público	10/5/2018 a 10/5/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 707/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e:

Considerando que o servidor JOSE GOMES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 7709711, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23229.000255.2019-11, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ADEMIR JUVÊNCIO DA SILVA, Matrícula no Siape n.º 2279958, do Instituto Federal do Espírito Santo, ERIKA DE FREITAS COACHMAN, Matrícula no Siape n.º 2617107, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula no Siape n.º 2297007, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 25 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 708/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula no SIAPE n.º 2147755, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, até 31/12/2019, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000043.2019-95.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 709/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000645.2015-19, instaurado pela Portaria n.º 1992/GR, de 15/12/2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 710/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor ADAILTON DI LAURO DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2334408, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 711/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor BRÁULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período de 15 a 16 de abril de 2019, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA, que está participando da Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes - COLDI na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 712/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Servidor	Cargo	Conceito
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	Gestor Público	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado, a partir de 14/5/2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 713/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Servidor	Cargo	Conceito
Rafael Brandão Rubim	Gestor Público	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado, a partir de 11/5/2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 714/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor EDUARDO RIBEIRO SINDEAUX, Matrícula no SIAPE n.º 1813284, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16/4 a 14/7/2019 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000337.2019-66.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 715/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 700, de 11 de abril de 2019, que autoriza o afastamento dos servidores Maria Betânia Gomes Grisi e Fábio Rodrigues dos Santos para o município do Bonfim/RR, tendo em vista o cancelamento da viagem.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 716/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RICARDO DA SILVA FERREIRA, bem como dos estagiários HARLEY MARCELO SANTOS MESQUITA e LAÍS PESSOA LIMA, no dia 16/04/2019, com destino ao município de Caracará-RR, para realizar o levantamento dos serviços nos alojamentos do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 717/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os representantes, abaixo relacionados, da Comissão Própria de Avaliação-CPA do IFRR, constituída pela Portaria n.º 520/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 25/3/2019.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
REPRESENTANTES	NOME	CARGO	UNIDADE
Sociedade Civil	Elcyane Borges de Lima	Titular	SESC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Organizada	Vanessa Paula Pinheiro Silva	Suplente	SESC
------------	------------------------------	----------	------

Art. 2.º Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação-CPA do IFRR, constituída pela Portaria n.º 520/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 25/3/2019.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
REPRESENTANTES	NOME	CARGO	UNIDADE
Sociedade Civil Organizada	Dalila França Barbosa	Titular	SESC
	Rejane Alves Carvalho	Suplente	SESC

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 718/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º PORTARIA 704/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 12 de abril de 2019, que trata da dispensa de função do servidor Juliano Magalhães Barbosa, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"a contar de 29 de março de 2018"

Leia-se:

"a contar de 29 de março de 2019"

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 719/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício n.º 201/2019/GAB/CNP/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Adailton di Lauro Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 2334408, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 720/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA, matrícula no SIAPE n.º 2107729, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Área de Concentração: Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23229.000445.2019-39, a contar de 10 de abril de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 721/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Altemailson Mota da Silva	D203	D303	11/10/2017 a 11/4/2019	11/4/2019	23230.000059.2019-16	20h
Áurea Luiza Azevedo de Miranda	D203	D303	14/9/2017 a 14/3/2019	15/3/2019	23229.000440.2019-14	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 722/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela avaliação dos projetos inscritos no Edital n.º 02/2019/IFRR/Propesq, referente ao processo para seleção de propostas de projetos submetidos ao Programa Institucional de Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD), para o ano de 2019, com prazo de finalização dos trabalhos até 30/5/2019, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Daniele Sayuri Fujita Ferreira (PROPESQ/IFRR)
- André Gustavo de Sousa Galdino (IFES)
- Camila Santos Barros de Moraes (IFCE)
- Flávio Henrique Ragonha (SEED-PR)
- João José Costa Silva (UERR)
- Lelisangela Carvalho da Silva (UERR)
- Liamara Perin (IFS)
- Luís Fernando dos Reis Guterres (UERR)
- Rômulo Diego de Lima Behrend (Unicesumar)
- Tatiane Marie Martins Gomes de Castro (UERR)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 723/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Aplicar à empresa DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF com o n.º 01.335.516/0001-50, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 e conforme o processo n.º 23231.000509.2017-91, a pena de:

- Multa no valor de 97.787,04 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), pela paralisação da obra em 101 dias;
- Multa no valor de 30,59 (trinta reais e cinquenta e nove centavos), pelo atraso em 42 dias na instalação da placa da obra;
- Multa no valor de 6.910,07 (seis mil, novecentos e dez reais e sete centavos), pelo atraso na execução da obra.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 724/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 18/4 a 3/5 de 2019, em virtude do afastamento da titular, LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 725/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ROSEANE MACHADO SÁ VIANA para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 16/04 a 15/05/2019, em virtude do afastamento da titular MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 726/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e:

Considerando que compete às unidades gestoras e setores sistêmicos deste Instituto a entrega dos Relatórios de Avaliação dos Planos Anuais de Trabalho e,

Considerando a recomendação n.º 10 do Relatório de Auditoria n.º 04/2013, resolve:

Art. 1.º Determinar que os Relatórios de Avaliação dos Planos Anuais de Trabalho – PAT sejam entregues trimestralmente aos setores e nos prazos abaixo estipulados:

§ 1.º Dimensões Estratégicas nos *Campi*: entregar ao setor sistêmico na Reitoria até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fechamento do trimestre.

§ 2.º Dimensões Estratégicas na Reitoria: entregar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN até o 20.º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao fechamento do trimestre.

I – A entrega do relatório referente ao terceiro trimestre das Dimensões Estratégicas na Reitoria deverá ocorrer até 30.º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao fechamento do trimestre.

§ 3º PRODIN: publicar o Relatório de Avaliação do Plano Anual de Trabalho do IFRR no site institucional até o 30.º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao fechamento do trimestre.

I – A publicação referente ao terceiro trimestre deverá ocorrer até o final do mês de fevereiro do exercício seguinte.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que quando ocorrer a recusa injustificada da entrega dos relatórios quadrimestrais, caracterizando, dessa forma, descumprimento ao art. 116 da Lei nº 8.112/90, que trata dos deveres do servidor público federal, o gestor máximo do IFRR efetue a apuração da responsabilidade do servidor, mediante a aplicação das sanções cabíveis, conforme art. 127 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3.º Que a PRODIN encaminhe documento ao Gabinete da Reitoria em até 5 (cinco) dias após o fechamento do prazo concedido, informando quais os setores e/ou unidades gestoras descumpriram o artigo 1º desta portaria.

Art. 4.º Revogar a Portaria nº 277/GR, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 727/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores RODRIGO DA SILVA SANTOS. Matrícula no SIAPE n.º 1016145, e SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, Matrícula no SIAPE n.º 1648394, para exercerem a fiscalização do Termo de Contrato n.º 06/2018 - UASG 158351, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva do Grupo Gerador com Fornecimento de Materiais ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Novo Paraíso, objeto do Processo 23230.000202.2018-81.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 728/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela avaliação dos projetos inscritos no Edital nº 03/2019/IFRR/Propesq, referente ao processo para seleção de propostas de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Área de Energia Renovável, para o ano de 2019, com prazo de finalização dos trabalhos até 30/5/2019, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Vinicius Tocantins Marques (IFRR)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Lidiana Lovato (IFRR)
- Guilherme José Alves Turcatel Alves (IFRR)
- Márcia Brazão e Silva Brandão (IFRR)
- Márcio Akira Couceiro (UFRR)
- Alexandro Vladno da Rocha (IFRN)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 729/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Wesley Mesquita Barbosa para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, com ônus, no dia 18 de abril de 2019, em virtude do afastamento do titular, Sinval Barbosa Santos, conforme Lei nº 9.504/1997, art. 98.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 730/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 18 de abril de 2019, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA, que estará participando de reunião para tratativas a respeito de parceria com a Secretaria Interna de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, bem como com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em Boa Vista-RR.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2019
Publicado em 26 de abril de 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 731/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 719, de 17 de abril de 2019, que designa o servidor Adailton Di Lauro Dias, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do *Campus* Novo Paraíso, tendo em vista a Portaria n.º 710/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/04/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 732/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do termo de contrato n.º 07/2017 - UASG 158350, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de engenharia de reforma elétrica das instalações do *Campus* Boa Vista do IFRR, objeto do processo n.º 23229.000243.2017-25.

- José Herlanis Costa Souza - Siape 3005002

- Ricardo da Silva Ferreira - Siape 2325506

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 733/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do termo de contrato n.º 05/2018 - UASG 158351, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e instalação de equipamentos para o sistema de prevenção e combate a incêndio do *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR, objeto do processo n.º 23230.000137.2016-21.

- Andressa dos Santos Pereira - Siape 1068299

- Núbia Marinho Soares - Siape 2109308

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 734/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a comissão de recebimento definitivo do termo de contrato n.º 01/2018 - UASG 158510, referente a contratação de pessoa jurídica para construção de um muro e cerca no entorno do *Campus* Amajari, deste IFRR, objeto do processo n.º 23254.000067.2015-52.

- Valdir de Oliveira Magalhães - Siape 715000

- Sidarta Gautama de Almeida - Siape 1648394

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho